



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

171/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARIA DE LOURDES BENAMOR TEIXEIRA, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas, para participar da 19ª Conferência de Retrovírus e Infecções Oportunistas (CROI), em Seattle, nos Estados Unidos, no período de 03 a 09 de março de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.000174/2012-18).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 29/02/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

29/02/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.